



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



PORTARIA Nº 030/2026-PCS

A Professora Dr^a. Melyssa Fernanda Norman Negri,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da
Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual
de Maringá, no uso das atribuições legais.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências
da Saúde, aprovado pela Resolução 086/2025-CI/CCS;

Considerando a Portaria 010/2026-PCS;

Considerando o Edital 001/2026;

Considerando a Portaria 029/2026;

Considerando o recurso apresentado pela candidata Brenda Barroso Pelegrini;

Considerando o recurso apresentado pela candidata Ana Carolina Ramos
Gimenes;

Considerando o recurso apresentado pela candidata Renata Alexandre de
Oliveira;

Considerando reunião da Comissão de Bolsas realizada em 20/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a pontuação e homologar a ordem de classificação de bolsas
de estudo para o curso de Doutorado, para o ano de 2026 até a próxima seleção.

Parágrafo Único: A ordem de classificação referente a este Edital, a partir da
data de divulgação deste resultado até o 28/02/2027, poderá ser prorrogada. A implantação das bolsas
seguirá a ordem de classificação dos candidatos desta seleção e **de acordo com a disponibilidade**.

DOUTORADO

	NOME	PONTUAÇÃO
1	Vinicius Alexandre Poli	98,20
2	Tatiana Borges Silva	98,00
3	Lorena Moran Bombonato	96,81
4	Tatiana Marin	95,90
5	Renata Alexandre de Oliveira	95,50
6	Vinicius Lopes Giacomini	95,35
7	Ana Carolina Ramos Gimenes	95,01
8	Larissa Miwa Kikuchi Ochikubo	93,36



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



9	Isabella da Silva de Oliveira	93,15
10	Beatriz Cardoso de Freitas	58,52
11	Giovana Frigo	56,10
12	Tais Valencio da Silva	54,22
13	Jéssica Ferreira de Lima de Paulo	42,80
14	Gabriella Leticia Bonone	23,60
15	Brenda Barroso Pelegrini	22,18

Classificado em atendimento Artigo 2º do edital.

	NOME	PONTUAÇÃO
1	Amanullah Darman	91,75

Desclassificar a candidata Ingrid Giarola Matias dos Santos por ausência de documentação conforme Edital 001/2026.

Art. 2º - O parecer dos recursos foi encaminhado aos candidatos via ofício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de março de 2026.

